



Ao
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Goiânia - Goiás.

REF.:

Pregão Eletrônico nº 024/2016

O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de apoio logístico no âmbito do TRE/GO para execução de atividades de embalagem e etiquetagem, conferência física, contagem, unitização, consolidação e desconsolidação, identificação e marcação, separação de documentos, movimentação interna de equipamentos e encomendas endereçadas ao Tribunal, bem como de expedição para unidades e órgão externos, observadas as condições e especificações constantes do edital e dos anexos que o complementam.

CARTA PROPOSTA

Empresa	DISKLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF	07.548.828/0001-28
Endereço	AVENIDA DAS BANDEIRAS, QD. 100, LT. 19-A, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS.
Telefax	62 3611-9900
Banco	BANCO DO BRASIL S. A.
Agência	SETOR BUENO- 4148-3
Conta corrente	100.101-9

O preço global anual para 08 (oito) meses a ser cobrado pela execução dos serviços é de:	R\$ 32.780,00
TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS	

Outrossim, declaramos que:

- A Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), transportes, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços;
- B Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.
- C O representante desta empresa para fins de assinatura do contrato é o Sr. **LÍDIO DE MIRANDA FAGUNDES FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 493.114.256-72 e portador da Carteira de Identidade nº M-3.605.672, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições de Edital.


DISKLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
LÍDIO DE MIRANDA FAGUNDES FILHO
GERENTE COMERCIAL

Aparecida de Goiânia - Goiás, 20 de abril de 2016



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Número do Processo		PAD N° 7536/2014	
Licitação nº		Pregão Eletrônico nº 024/2016	
Data	20 de abril de 2.016	Hora	14:00
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
A	Data de apresentação da proposta	20 de abril de 2.016	
B	Unidade da Federação	GO	Goiânia
C	Ano da Convenção Coletiva de Trabalho	2.015	
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
	TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS
E	Embalagem/etiquetagem	Posto	1
MÃO-DE-OBRA			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Embalagem/etiquetagem	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$	972,55
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Embalador/Etiquetador	
4	Sindicato		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2.016	
MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	
A	Salário Base	R\$	972,55
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Hora noturna adicional	0,00%	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	0,00%	R\$ -
G	Intervalo Intrajornada	0,00%	R\$ -
H	Gratificação de assiduidade	0,00%	R\$ -
Total de Remuneração		R\$	972,55
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$	86,85
B	Auxílio Alimentação	R\$	226,51
C	Auxílio Saúde	R\$	-
D	Auxílio creche	R\$	-
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	1,84
F	Assistência Odontológica	R\$	-
H	Assiduidade	R\$	-
Total de Benefícios mensais e diários		R\$	315,20

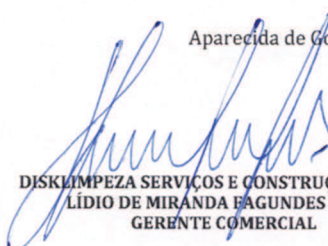


MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	Insumos diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes			R\$ 24,07
B	Materiais			R\$ -
C	Equipamentos			R\$ -
D	Outros			R\$ -
Total dos insumos diversos				R\$ 24,07
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS			
A	INSS	20,00%	R\$	194,51
B	SESC	1,50%	R\$	14,59
C	SENAC	1,00%	R\$	9,73
D	INCRA	0,20%	R\$	1,95
E	Salário Educação	2,50%	R\$	24,31
F	FGTS	8,00%	R\$	77,80
G	Seguro de Acidente do Trabalho/SAT	2,61%	R\$	25,38
H	SEBRAE	0,60%	R\$	5,84
Total		36,41%	R\$	354,11
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$	81,01
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$	27,04
Subtotal		11,11%	R\$	108,05
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,05%	R\$	39,34
Total		15,16%	R\$	147,39
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade:			
A	Afastamento maternidade	0,07%	R\$	0,68
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	R\$	0,29
Total		0,10%	R\$	0,97
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão			
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	R\$	31,12
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,26%	R\$	2,53
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	R\$	1,56
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	18,87
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	6,91
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	R\$	1,56
Total		6,43%	R\$	62,53
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,33%	R\$	81,01
B	Ausência por doença	1,39%	R\$	13,52
C	Licença paternidade	0,02%	R\$	0,19
D	Ausências legais	0,28%	R\$	2,72
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$	0,29
Subtotal		10,05%	R\$	97,74
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,66%	R\$	35,59
Total		13,71%	R\$	133,33



QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,41%	R\$ 354,11
4.2	13 º salário + Adicional de férias	15,16%	R\$ 147,39
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	R\$ 0,97
4.4	Custo de rescisão	6,43%	R\$ 62,53
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,71%	R\$ 133,33
	Total	71,80%	R\$ 698,33
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos	10,98%	R\$ 220,71
B	Tributos	14,25%	R\$ 389,26
B.1	Tributos Federais		
B.1.1	COFINS	7,60%	R\$ 207,61
B.1.2	PIS	1,65%	R\$ 45,07
B.1.3	Outros	0,00%	R\$ -
B.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
B.3	Tributos Municipais		
B.3.1	ISSQN	5,00%	R\$ 136,58
B.4	Outros Tributos	0,00%	R\$ -
C	Lucro	5,00%	R\$ 111,54
	Total	30,23%	R\$ 721,51
QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	972,55
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	315,20
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	24,07
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	698,33
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$	2.010,15
D	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	721,51
	Valor total por empregado	R\$	2.731,67
Valor da hora			
		R\$	12,42

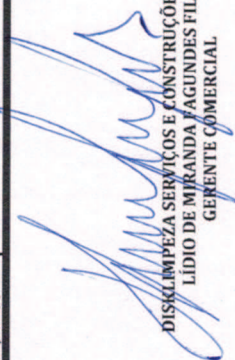
Aparecida de Goiânia - Goiás, 20 de abril de 2016


DISKIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
LÍDIO DE MIRANDA FAGUNDES FILHO
GERENTE COMERCIAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS				
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	LEGISLAÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
A	INSS	20,00%	Art. 22, inc. I, da Lei nº 8.212/91	
B	SESC	1,50%	Art. 3º, Lei nº 8.036/90	
C	SENAC	1,00%	Decreto nº 2.318/86	
D	INCRA	0,20%	Lei nº 7.787/89 e DL nº 1.146/70	
E	Salário Educação	2,50%	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82	
F	FGTS	8,00%	Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF	
G	Seguro de Acidente do Trabalho/SAT	2,61%	RAT x FAP, em que: RAT – 2,00% (CNAE 8299-7/99); FAP – 0,87% (máximo) – conforme Decreto nº 6.957/2009,	G = 2,00% x 0,87% = 2,61%
H	SEBRAE	0,60%	Art. 8º, Lei nº 8.029/90 e Lei nº 8.154/90	
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salários	8,33%	Art. 7º, VIII, CF/88	
B	Adicional de Férias	2,78%	Art. 7º, XVII, CF/88	
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,05%	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	11,11% * 36,41%
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade				
4.3 Afastamento Maternidade:				
A	Afastamento maternidade	0,07%	O benefício da licença maternidade está previsto na Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 6º, 7º, inciso XVIII, 201, inciso II e 203, inciso I. Lei Ordinária Federal nº 8.123, de 24 de julho de 1991, regulamenta o benefício da Licença maternidade, especificamente em seu artigo 71 a 73. A licença maternidade tem duração de 120 (Cento e vinte) dias. Estimativa de 2% (dois por cento) dos empregados usufruindo de 4 (quatro) meses de licença por ano	$((4 \times 8,33\%) + (4 \times 2,78\%)) \div 12 \text{ meses} \times 2\% = 0,07\%$
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,03%	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	$0,07\% \times 36,41\% = 0,03\%$
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão				
4.4 Provisão para Rescisão				
A	Aviso prévio indenizado	3,20%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Estimativa de que 5% (cinco por cento) dos empregados serão substituídos durante o ano	$(1 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 3,20\%$

B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,26%	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97	$(0,05 \times 1 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 0,160\%$
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,16%	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97	
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT. Redução de 7 (sete) dias ou 2 (duas) horas por dia. Percentual relativo a contrato de 12 (doze) meses	$\{[(7/30)/12] \times 100\} = 1,94\%$
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	$1,94\% \times 36,41\% = 0,71\%$
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,16%	Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97	$(0,05 \times 0,40 \times 0,08 \times 100) = 0,16\%$
Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5 Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Férias	8,33%	Art. 7º, XVII, CF/88	$\{[(1)/12] \times 100\} = 8,33\%$
B	Ausência por doença	1,39%	Art. 59 a 64 da Lei n.º 8.213/91. Estima-se cinco dias de licença por ano	$\{[(5/30)/12] \times 100\} = 1,39\%$
C	Licença paternidade	0,02%	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, § 1º, da CLT. // Estimativa de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos funcionários usufruindo 5 (cinco) dias da licença por ano	$\{[(5/30)/12] \times 0,015\} \times 100 = 0,02\%$
D	Ausências legais	0,28%	Art. 473 da CLT. // Estimativa de 1 (uma) ausência por ano	$\{[(1/30)/12] \times 100\} = 0,277\%$
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91. // Estimativa de 1 (uma) licença de 15 (quinze) dias por ano para 8% (um e meio por cento) dos funcionários	$\{[(15/30)/12] \times 0,08\} \times 100 = 0,0333\%$
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	3,66%	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	
QUADRO - RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4 Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	36,41%	Total Encargos previdenciários e FGTS	
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,16%	Total 13º Salário e Adicional de Férias	
4.3	Afastamento maternidade	0,10%	Total Afastamento Maternidade	
4.4	Custo de rescisão	6,43%	Total Provisão para Rescisão	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,71%	Total Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	
	Total	71,81%		

Aparecida de Goiânia - Goiás, 20 de abril de 2016


 DISKLUMPEZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
 LÍDIO DE MIRANDA FAGUNDES FILHO
 GERENTE COMERCIAL



RESUMO GLOBAL DO PREÇO					
ITEM	CATEGORIA	QDADE.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	TOTAL GLOBAL MENSAL	TOTAL GLOBAL ANUAL POR CATEGORIA
1	Embalador/Etiquetador	1	R\$ 2.731,67	R\$ 2.731,67	R\$ 32.780,00
VALOR GLOBAL MENSAL					R\$ 2.731,67
DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS					
VALOR GLOBAL ANUAL					R\$ 32.780,00
TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS					

Aparecida de Goiânia - Goiás, 20 de abril de 2.016


DISKIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
LÍDIO DE MIRANDA FAGUNDES FILHO
GERENTE COMERCIAL